

PORTARIA Nº. 1007/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MICHELA DE JOÃO ALVIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0644 Página: 49 Ano: III

Data: 11/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F880C127


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal